

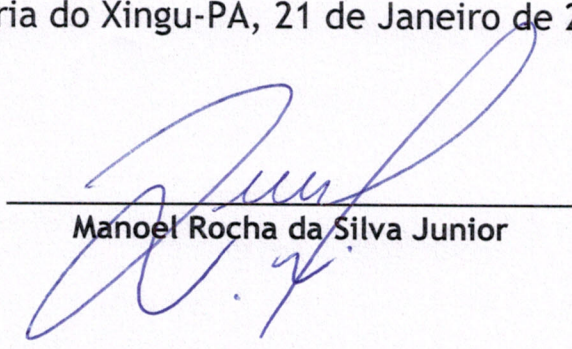
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITORIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ:11.190.812/0001-63

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)

1. O Sr. Manoel Rocha da Silva Junior, brasileiro, Solteiro, administrador, RG de nº 5039519-PC/PA e do CPF nº 942.481.252-34, responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu-PA, nomeado nos termos da Portaria nº 018/2015 de 04 de Fevereiro de 2015, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL-SRP n.º 9/2015-026FMS, tendo por objeto Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de morcegos em todas as áreas internas e externas, bem como serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água dos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu-pa, conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Vitória do Xingu-PA, 21 de Janeiro de 2016.



Manoel Rocha da Silva Junior